CISRU CENTRO SUL uma Rede pela Vida

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA - CENTRO SUL

CNPJ 11.938.399/0001-72

Rodovia BR-265, N°: 1.501. Bairro Grogotó - Barbacena/MG - CEP 36.202-630 Telefone: (32) 3339-5550

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 010/2024 PARA PREENCHIMENTO DE VAGA TEMPORÁRIA

CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul - CISRU, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37, inc. IX, da Constituição Federal de 1988, na Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, no Estatuto do Consórcio, no Regimento Interno e no Ato nº 055/2025, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o edital de manifestação de interesse para preenchimento de vaga por prazo determinado, nos termos do art. 443, §1º da Consolidação das Leis Trabalhistas.

I - DO OBJETO

O objetivo da convocação é verificar o interesse dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 010/2024, no emprego público de **CONDUTOR SOCORRISTA** para preenchimento de vagas temporárias na **BASE DE ALTO RIO DOCE**, para cobertura de afastamentos, obedecida a classificação abaixo:

EMPREGO PÚBLICO: CONDUTOR SOCORRISTA CLASSIFICAÇÃO AMPLA POR BASE				
BASE	INSCRIÇÃO	PCD	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Alto Rio Doce	15893465	-	Deyvidh Eduardo Ribeiro Teófilo	01°
	15915044	-	Rômulo de Araújo Campos	02°
	15915339	-	Harlen Alecsandro Ferreira	03°
	15918369	-	Samuel de Castro Dias	04°

II – DA MANIFESTAÇÃO

Dentre os candidatos acima listados, aqueles que tiverem interesse em ocupar vaga por prazo determinado, conforme disposto no §1º do art. 443 da CLT, devem manifestar sua intenção até o dia 31/10/2025 através do email selecaocisru@gmail.com e passarão a compor uma lista de cadastro reserva para ocupar vaga temporária, sendo que em caso de inocorrência de manifestação, entende-se que estes não possuem interesse em serem contratados de forma temporária, sendo, porém, mantida a sua classificação para contratação permanente.

Para contratação, a participação em Treinamento Básico Introdutório é obrigatória, conforme previsto no Edital nº 010/2024.

Eventuais dúvidas, entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo e-mail selecaocisru@gmail.com.

Barbacena, 29 de outubro de 2025.